



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS

AVISO PÚBLICO SEST/Nº 03/2025

REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO EM DIREITO
(GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO) - 2025

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

O Ministério Público Federal no Amazonas – MPF/AM, por meio da Comissão de Processo Seletivo de Estágio designada pela PORTARIA Nº 11, de 28 de janeiro de 2025, com fundamento na Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 16 de junho de 2008, e alterações posteriores, no regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 172, de 9 de outubro de 2024 e alterações posteriores, bem como na Portaria PGR/MPF nº 48, de 4 de fevereiro de 2025, e tendo em vista o disposto no art. 16, § 2º, da Portaria PGR/MPU nº 652, de 30 de outubro de 2012, e na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018:

CONSIDERANDO a Resolução nº 42 de 2009, do Conselho Nacional do Ministério Público, que em seu artigo 7º, inciso I, estabelece ser requisito mínimo para a concessão de estágio, dentre outros, a existência de convênio com as Instituições de Ensino;

CONSIDERANDO a Resolução nº 62 de 2010, do Conselho Nacional do Ministério Público, que alterou a redação do artigo 18 da Resolução citada e determinou a concessão de prazo para que todas as Instituições de Ensino interessadas possam celebrar o convênio previsto no inciso I, do art. 7º, da Resolução nº 42/2009;

CONSIDERANDO a iminência da abertura do 2º Processo Seletivo de Estágio em Direito (Graduação e Pós-Graduação) de 2025 nesta Procuradoria da República

no Estado do Amazonas, **RESOLVE**:

CONVOCAR as Instituições de Ensino Superior, interessadas na celebração do convênio de estágio do curso de Direito, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta Convocação para a formalização do Termo de Convênio.

As Instituições de Ensino interessadas devem enviar por meio do protocolo eletrônico (protocolo.mpf.mp.br) os seguintes documentos e informações:

I - Razão Social

II - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

III - Nome e cargo do representante legal, com cópia da Identidade e Cadastro de Pessoa Física - CPF;

IV - Comprovante de credenciamento pelo Ministério da Educação; e

V - Endereço completo.

Somente poderão participar do Processo Seletivo de Estágio, para os cursos de graduação, os estudantes regularmente matriculados em Instituições de Ensino Superior conveniadas com esta Procuradoria da República.

Mais informações podem ser obtidas através do e-mail pram-estagio@mpf.mp.br ou através do telefone (92) 3182-3108.

Manaus/AM, 07 de Julho de 2025.

JHONATAN JORDAN PIMENTEL DE OLIVEIRA
COORDENADOR DA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO
PORTARIA Nº 11, de 28 de janeiro de 2025